



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Termo de Aditamento nº 140 ao Convênio nº 033/2.013
Processos Administrativos nº 1515/2.013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 033/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** E O **NÚCLEO ASSISTENCIAL "JOANNA DE ÂNGELIS"**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

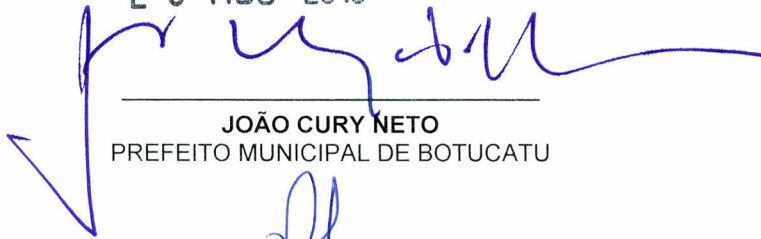
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 07/08/2013, e de outro, o Centro Espirita "O Caminho da Verdade" **NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS**, com sede na Av. Leonardo Villas Boas, 135 – Vila Nova Botucatu - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **08** e CNPJ 45.526.308/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Narcisa da Silva Andreucci**, portadora do CPF/MF 094.685.688-57 e do RG nº 2.333.997-4 SSP/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

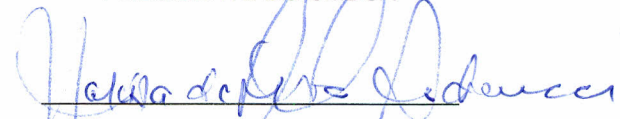
Botucatu, **28 AGO 2013**



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

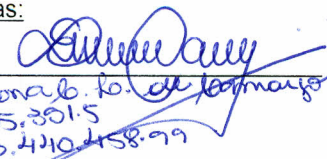


Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA



Narcisa da Silva Andreucci
Centro Espirita "O Caminho da Verdade"
NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS

Testemunhas:

1. 
Nome: **Edson B. B. de Almeida**
R.G. **32405.351-5**
C.P.F. **215.410.458-99**

2. 
Nome: **Belyne Myra de Abreu**
R.G. **45.747.343-8**
C.P.F. **372.615.188-59**